



**Universidade de Cabo Verde • Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal do Pará • Universidade Estadual do Amazonas
Universidade Estadual de Roraima • Universidade de Vila Velha**

Chamada para Publicação de Artigos Científicos

Edital N° 001/2017 – 2ª Prorrogação

O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), da Universidade Federal do Pará (UFPA), o Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (PROGESP), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos e (PPGSP), da Universidade Estadual do Amazonas (UEA), o Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania (PPGSPDHC), da Universidade Estadual de Roraima (UERR), o Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), da Universidade de Vila Velha (UVV) e o Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública: Gestão de Defesa Social (PPGSPGDS), da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), estão está recebendo artigos científicos para produção dos seguintes 05 (cinco) livros:

- (i) Livro 1 – Segurança Pública: Mulheres;
- (ii) Livro 2 – Segurança Pública: Direitos Humanos e Sistemas de Justiça;
- (iii) Livro 3 – Segurança Pública: Gestão e Organização das Instituições;
- (iv) Livro 4 – Segurança Pública: Ética e Cidadania;
- (v) Livro 5 – Segurança Pública: Violência em Contextos Educacionais e Juventudes.

As obras deverão ser compostas por trabalhos que sejam capazes de demonstrar a consecução dos objetivos a partir da experiência dos autores e coautores no campo da Segurança Pública.

As obras são coordenadas pelos (as) Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos (UFPA), Profa. Dra. Ivone Freire Costa (UFBA), Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib (UEA), Prof. Dr. Edgard Vinícius Cacho Zanette (UERR) e Profa. Dra. Maria Regina Lopes Gomes (UVV) e organizada pelos Professores do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública das seguintes IES: UFPA, UFBA, UEA, UERR, UVV e Uni-CV.

Os Artigos serão recebidos de 01 de Dezembro de 2017 a **14 de Junho de 2018**. E serão revisados pelo método de dupla ou múltipla revisão, que possibilita uma análise imparcial, exigindo a avaliação por dois ou mais avaliadores.

Poderão submeter artigos: (a) Professores dos Programas de Pós-Graduação em Segurança Pública da UFPA, UFBA, UEA, UERR, UVV e Uni-CV; (b) Professores dos Programas de Pós-Graduação em Segurança Pública da UFPA, UFBA, UEA, UERR, UVV e Uni-CV, em coautoria com alunos e egressos dos seus respectivos Programas de Pós-Graduação em Segurança Pública; (c) Professores da Universidade Autónoma de Lisboa (UAL) e (d) Professores e/ou Pesquisadores convidados pelos coordenadores das obras.

Os conteúdos enviados são de inteira responsabilidade dos autores e/ou coautores. Não será admitida a substituição ou alteração do conteúdo e forma do trabalho submetido. Serão selecionados os melhores trabalhos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Estrutura adequada;
- b) Clareza no desenvolvimento do Assunto;
- c) Profundidade sobre o tema proposto;
- d) Aderência ao tema;
- e) Obediência às regras de normalização;
- f) Envio da Carta de Cessão de Direitos Autorais.
- g) O(s) autore(s) deve(m) indicar no e-mail para qual livro o artigo está sendo submetido, por exemplo, “*este artigo está sendo submetido ao (v) Livro 5 – Segurança Pública: Violência em Contextos Educacionais e Juventudes*”.

Os artigos submetidos devem ser apresentados conforme as normas a seguir:

- i) No formato **.DOC**, juntamente com a **Carta de Cessão e Direitos Autorais** de cada um dos autores e/ou coautores, para o endereço ppgsplivros@gmail.com;
- ii) Conter de 12 a 20 laudas;
- iii) No máximo 5 (cinco) autores/coautores;
- iv) Tabelas e gráficos conforme as regras fixadas pelo Conselho Nacional de Estatística, encaminhados no texto e também em arquivos em separado nos formatos .DOC e .XLS;
- v) Citações e referências de acordo com normas ABNT NBR 10520, ABNT_2011 e ABNT 2011-1;
- vi) Título em letras maiúsculas e minúsculas, justificado, sem pontuações (espaço simples, negrito, letra Dax-Bold 14).

Exemplo:

Perfil das vítimas de crimes contra a mulher na Região Metropolitana de Belém

vii) Autoria e coautoria: nome completo (negrito, letra Dax-Bold, 12), titulação, filiação e e-mail (espaço simples, Times New Roman 12).

Exemplo:

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Doutor em Engenharia de Produção (UFSC) e professor da UFPA. Belém – Pará – Brasil.
edson@ufpa.br

Silvia dos Santos de Almeida

Doutora em Engenharia de Produção (UFSC) e professora da UFPA. Belém – Pará – Brasil.
salmeida@ufpa.br

Adrilayne dos Reis Araújo

Adrilayne dos Reis Araújo é mestre em Estatística (USP). professora da UFPA. Belém – Pará – Brasil. adrilayne@ufpa.br

viii) Resumo (espaço simples, letra Dax-Bold, 12, até 250 palavras) e Palavras-chave (até 3 palavras, separadas por ponto e vírgula espaço simples, letra Dax-Bold, 12).

Observação:

O texto do resumo deve ser apresentado na seguinte ordem: (a) importância do estudo; (b) objetivo; (c) metodologia; (d) alguns resultados e (e) conclusão.

Palavras contidas no título não devem aparecer no campo palavras-chave. Todas as palavras-chave devem aparecer no resumo.

Exemplo:

Resumo

O problema da violência contra a mulher ganhou espaço na mídia e nos movimentos sociais somente no final do século XX. Este trabalho objetiva apresentar o perfil das vítimas de crimes contra a mulher, na Região Metropolitana de Belém, a partir de uma pesquisa realizada, em 2009, pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento e o Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais, ambos da UFPA, em que o objeto de análise corresponde aos crimes contra mulher registrados no setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Belém. Finalmente, foram utilizadas as técnicas estatísticas análise descritiva e análise de correspondência, os resultados obtidos foram examinados criticamente. As conclusões deste estudo revelou que a maioria das mulheres que aparecem nos registros policiais pertence às faixas de renda mais baixas e também sofreram violência moral ou psicológica. Outro fato importante é que a maioria dos infratores tinham os mesmos níveis de escolaridade e de renda que suas vítimas.

Palavras-chave

Mulheres; Violência psicológica; Violência moral.

ix) Introdução (letra Dax-Bold, 12)

Exemplo:

Introdução

(Espaço 1,5; Times New Roman, 12).

Este trabalho é o resultado de um estudo realizado pelo Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento (Lasig) e pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais (Gepec), ambos da Universidade Federal do Pará (UFPA), cujo principal objetivo é apresentar o perfil das vítimas de crimes contra a mulher na Região Metropolitana de Belém (RMB), a partir de dados registrados no setor social da Delegacia Especializada de Atendimento da Mulher de Belém, Estado do Pará, em 2009, por meio da aplicação das técnicas estatísticas denominadas análise descritiva e análise de correspondência.

Praticar violência contra a mulher é um fato que tem acontecido ao longo da história em praticamente todos os países (BLAY, 2003). A magnitude da agressão, porém, varia, sendo maior em países com uma prevalecente cultura masculina e menor em culturas que buscam soluções igualitárias para as diferenças de gênero. As organizações internacionais começaram a se mobilizar contra este tipo de violência depois de 1975, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) realizou o primeiro Dia Internacional da Mulher (BLAY, 2003).

Apesar de a violência familiar ser descrita desde a antiguidade, somente há pouco mais de 30 anos é que o tema vem sendo sistematicamente discutido por pesquisadores e autoridades ligadas ao sistema de segurança pública. A violência do homem contra a mulher, com a qual convive em regime conjugal, representa um problema psicossocial e jurídico de extrema importância nos dias atuais, pois suas consequências afetam, além dos membros das famílias envolvidas, também a sociedade de forma geral. A importância dada ao problema é fruto da crescente conscientização das hierarquias e das desigualdades de gênero, do paulatino reconhecimento dos direitos da mulher e das consistentes evidências da grande magnitude do fenômeno.

O problema inclui, para Crowell e Burgess (1996) e Heise (1996), diferentes manifestações, tais como assassinatos, estupros, agressões físicas e sexuais, abusos emocionais, prostituição forçada, mutilação genital, violência racial, por causa de dote ou por orientação sexual. A violência pode ser cometida por diversos perpetradores: parceiros, familiares, conhecidos, estranhos ou agentes do Estado (HEISE; ELLSBERG; GOTTEMOELLER, 1999).

A violência contra a mulher ocorre tanto na rua como em casa. Mas, ao contrário dos homens, as mulheres e as crianças são as principais vítimas da violência sofrida no espaço doméstico, praticada, sobretudo, por maridos, ex-maridos, companheiros, excompanheiros,

namorados, ex-namorados, irmãos, pais e padrastos. Entretanto, o que muita gente não conhece é que há como de nunciar e ter orientação legal gratuita para defender os direitos das mulheres.

No Brasil, sob o pretexto do adultério, o assassinato de mulheres era legítimo antes da República. Segundo Koerner (2002), a relação sexual da mulher fora do casamento constituía adultério, porém, se o marido mantivesse relação constante com outra mulher, esta situação era considerada concubinato e não adultério. Um forte movimento pela defesa da vida das mulheres e pela punição dos assassinos ocorreu na década de 1970, tendo seu auge após 30 de dezembro de 1976, quando Angela Diniz foi morta por Doca Street, de quem ela desejava se separar. Desde então, a violência contra a mulher tem recebido crescente atenção e mobilização (BARSTED; HERMANN, 1999).

Segundo Verardo (1995), no Brasil, a partir de 1980, surgiu um ativo movimento feminista que tem duas principais bandeiras: a violência e a saúde da mulher. Na mesma década, o decreto n. 33.038, de 28 de abril de 1986, criou a Delegacia de Proteção à Mulher, que coloca a mulher como vítima constante; e, para defendê-la dos vários tipos de violência, iniciou a produção de indicadores que mostram a necessidade do poder público em reconhecer e enfrentar com realismo o problema.

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) foram criadas com a finalidade específica de dar atendimento e orientação à mulher vítima de violência. A criação destas delegacias se tornou necessária pela dificuldade das mulheres de denunciarem violências sofridas diante de policiais pouco sensíveis aos crimes contra elas praticados. Estas delegacias especializadas em atendimento às mulheres têm competência para receber as queixas e apurar os seguintes crimes: lesão corporal; ameaça; estupro e atentado violento ao pudor; maus-tratos; abandono de incapaz; constrangimento ilegal; sequestro e cárcere privado; sedução; aborto provocado por terceiro; corrupção de menores, rapto; etc.

Em 7 de agosto de 2006, foi aprovada a Lei Maria da Penha pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A lei altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal e dá outras providências, possibilitando que agressores de mulheres no âmbito doméstico ou familiar sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada (DIAS, 2007). Estes agressores também não poderão mais ser punidos com penas alternativas. Além disso, a legislação aumentou o tempo máximo de detenção. A nova lei ainda prevê medidas que vão desde a saída do agressor do domicílio, até a proibição de sua aproximação da mulher agredida e filhos.

Assim, para Reis e Almeida (2008), toda mulher violentada física ou moralmente deve ter coragem para denunciar o autor da violência, pois dessa forma estará se protegendo contra futuras agressões, além de esse tipo de atitude servir como exemplo para outras mulheres também vítimas, pois, enquanto houver a ocultação do crime sofrido, será difícil encontrar soluções para o problema.

Atualmente, no município de Belém, no Estado do Pará, a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) recebe todas as queixas de violências contra a mulher da Região Metropolitana de Belém, investigando e punindo os agressores. Além disso, existe também o serviço social, considerado parte da DEAM, pelo fato de analisar os casos das mulheres que procuram a delegacia, em estado de desestruturação psicológica, avaliando que muitos desses casos são caracteres sociais.

x) Revisão de Literatura ou Bibliográfica (letra Dax-Bold, 12)

Exemplo:

Revisão Bibliográfica

(Espaço 1,5; Times New Roman, 12).

A primeira pesquisa com dados sobre vitimização, em âmbito nacional, foi realizada pelo IBGE, em 1988, sendo por muito tempo a única referência disponível sobre violência. Nela, pela primeira vez, deu-se destaque para a violência interpessoal e, principalmente, foi possível observar aspectos da violência contra a mulher no Brasil.

Thomas (1992) destaca que a pesquisa realizada pelo IBGE não foi muito abrangente e esclarecedora, pois não mostra dados do perfil das vítimas, como raça, renda, faixa etária, entre outras. Ele comenta que ainda existe uma lacuna no conhecimento do fenômeno.

Venturi et al. (2004) mostram um estudo realizado com 2.502 entrevistas pessoais e domiciliares, em 187 municípios de 24 estados das cinco regiões brasileiras, em que se conclui que uma em cada cinco brasileiras (19%) declarou espontaneamente ter sofrido algum tipo de violência por parte de algum homem: 16% relataram casos de violência física; 2% citaram alguma violência psíquica e 1% mencionou assédio sexual. No entanto, quando estimuladas pela citação de diferentes formas de agressão, a violência sexista alcançou a marca de 43%. Um terço das mulheres (33%) admitiu já ter sido vítima, em algum momento de sua vida, de alguma forma de violência física; 27% sofreram violências psíquicas e 11% afirmam já ter sofrido assédio sexual. Pode-se observar também que um pouco mais da metade das mulheres pesquisadas declararam nunca ter sofrido

qualquer tipo de violência por parte de algum homem (57%). O estudo destaca que as formas mais comuns de violência são agressão física branda (20%), violência psicológica (18%) e ameaças e formas indiretas de agressão (12%).

Dados de uma pesquisa da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2004) revelaram que 27% das mulheres na cidade de São Paulo e 34% na Zona da Mata pernambucana relataram algum episódio de violência física cometida por parceiro ou ex-parceiro. O levantamento mostrou, ainda, que 10% das mulheres em São Paulo e 14% na Zona da Mata disseram já haver sido forçadas fisicamente a ter relações sexuais quando não queriam, ou forçadas a práticas sexuais por medo do que o parceiro pudesse fazer, ou forçadas a uma prática sexual degradante ou humilhante. A violência física e/ou sexual cometida algumas vezes na vida pelo parceiro foi relatada por 29% das mulheres na cidade de São Paulo e 37% na Zona da Mata em Pernambuco.

Para Soares (2006), a veiculação de dados sobre violência contra a mulher, citados pelo IBGE (1988), foi fundamental, naquele momento, para revelar uma outra dimensão da violência e para desmistificar a imagem da família como um nicho de paz e harmonia. Porém, a pesquisa tinha um caráter genérico e não se propunha a distinguir os tipos de agressão experimentados na intimidade, além de não dispor de instrumental próprio para isso.

Segundo Barsted (2006), a partir de denúncias dos movimentos feministas do país, foi instituída, em 1991, pela Câmara dos Deputados, uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar a violência contra as mulheres, tendo este estudo constatado que os crimes contra a mulher mais registrados no país eram as lesões corporais (26,2%), as ameaças (14,4%) e os estupros (1,8%).

Em pesquisa realizada pelo DataSenado (2007), foi constatado que a cada 100 mulheres brasileiras 15 vivem ou já viveram algum tipo de violência doméstica. Entre as mulheres que sofreram agressões, os maridos e companheiros foram os responsáveis por 87% dos casos de violência doméstica. Entre as práticas da violência doméstica, a que mais se destaca é a violência física, relatada por 58% das mulheres. Em segundo lugar, com 18%, as mulheres relataram que sofreram violência psicológica e moral, enquanto 17% afirmaram ter sido vítima de todas as formas de violência.

Carneiro (2009) apresenta dados de uma pesquisa realizada em 1997, pelo Grupo Parlamentario Interamericano sobre Población y Desarrollo, o qual revela que, das 205.219 agressões registradas nas Delegacias da Mulher no Brasil, os crimes mais denunciados eram os crimes sexuais, que respondiam por 51,1%, seguidos pelas lesões corporais (26,2%) e ameaças (16,4%).

xi) Material e Métodos (letra Dax-Bold, 12)

Exemplo:

Material e Métodos

(espaço 1,5; Times New Roman, 12).

Descrição dos dados A área de abrangência do estudo compreende os seis municípios da Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Benevides e Santa Isabel do Pará), que constituem a região mais densamente povoada do Estado do Pará. Com 2.161.191 habitantes, esta área concentra 29,08% da população do Estado (IBGE, 2009).

Foram estudadas 555 ocorrências de violência contra a mulher registradas no setor social da DEAM, na Região Metropolitana de Belém, em 2009. As variáveis analisadas são:

(a) causa imediata (abandono de lar, cárcere privado, conflito familiar, maus-tratos, perseguição, vias de fato, violência física, violência moral, violência patrimonial, violência por uso de drogas, violência psicológica, violência sexual e violência verbal);

(b) escolaridade da vítima e do agressor (NE – não estudou, EFI – ensino fundamental incompleto, EFC – ensino fundamental completo, EMI – ensino médio incompleto, EMC – ensino médio completo, ESI – ensino superior incompleto, ESC – ensino superior completo);

(c) estado civil da vítima (solteira, casada, separada, divorciada, viúva, união estável);

(d) faixa etária (em anos) da vítima (10 a 19, 20 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, 60 a 69, maior ou igual a 70);

(e) idade da vítima (em anos);

(f) número de filhos da vítima (nenhum, 1 a 3, 4 a 6, 7 a 8, 10 a 12);

(g) ocupação da vítima (aposentada, desempregada, do lar, estudante, militar, sem profissão, setor comercial, setor de serviços, setor educacional, setor industrial, setor informal);

(h) raça da vítima (branca, parda, negra);

(i) renda (em salário mínimo) da vítima e do acusado (menor que 1, de 1 a 3, de 4 a 6, de 7 a 9, 10 ou mais).

Análise de correspondência

A análise de correspondência é uma técnica que busca estudar a relação entre variáveis qualitativas, permitindo ao pesquisador a visualização de associações de frequências das categorias das variáveis. Para Gomes et al. (2008), a análise de correspondência é uma técnica exploratória de sintetização da estrutura de variabilidade dos dados. Esta técnica tem como objetivo principal a representação ótima da estrutura dos dados observados, que geralmente são introduzidos sem qualquer tratamento estatístico prévio, provando a flexibilidade e utilidade da técnica, pois, para aplicá-la, não há necessidade de supor distribuições fundamentais. Existem dois tipos de análise de correspondência: a simples e a multivariada.

Neste trabalho será utilizada a análise de correspondência simples. Moscarola (1991) e Lagarde (1995) recomendam que o gráfico resultante da análise de correspondência seja interpretado como um mapa geográfico, assumindo que as menores distâncias entre as categorias-linha e categorias coluna representam as mais fortes associações entre elas, enquanto as maiores distâncias representam dissociações entre as mesmas. Além disso, aconselha-se que, antes da aplicação da análise de correspondência, o teste qui-quadrado (χ^2) seja realizado para verificar a dependência entre as variáveis, cujas as hipóteses testadas são: H_0 , em que as variáveis são independentes *versus* H_1 , em que as variáveis são dependentes.

O valor do teste χ^2 é obtido por

$$\chi^2 = \sum_{i=1}^l \sum_{j=1}^c \frac{(O_{ij} - E_{ij})^2}{E_{ij}} \quad (1)$$

em que O_{ij} representa a frequência observada e E_{ij} representa a frequência esperada para a i -ésima linha e j -ésima coluna da tabela de contingência.

Prossegue-se a análise quando o teste qui-quadrado indicar a dependência preliminar entre as variáveis em estudo, ou seja, rejeitar H_0 . O próximo passo é realizar o teste do critério β , para confirmar a dependência entre as variáveis e indicar se a aplicação da técnica análise de correspondência entre as variáveis é válida ou não. O critério β é obtido por

$$\beta = \frac{\chi^2 - (l-1)(c-1)}{\sqrt{(l-1)(c-1)}}, \quad (2)$$

em que χ^2 é o valor do qui-quadrado encontrado em (1); l é o número de linhas e c é o número de colunas da tabela de contingência; l e c também são números de categorias de cada uma das variáveis analisadas na análise de correspondência. Se $\beta > 3$, as variáveis são ditas dependentes a um risco menor ou igual a 5%, e consequentemente é aplicável, nas respectivas variáveis, a análise de correspondência.

Outro aspecto importante que deve ser analisado é o percentual de inércia obtido durante a aplicação da análise de correspondência, que se refere à variação explicada por cada dimensão. Como a análise de correspondência é desenvolvida sobre um plano bidimensional, o percentual de inércia mede a representatividade de cada dimensão. Assim, a soma do percentual de inércia das dimensões 1 e 2 deve ser maior que 70%, para que o resultado da análise de correspondência possa ser validado.

Não é possível afirmar somente pelo critério β quais categorias, das variáveis em estudo, realmente possuem associação significativa. Para que isso seja possível é necessário obter os resíduos padronizados, que indicam a probabilidade de ocorrência do valor observado na tabela de contingência e, assim, a causa da associação detectada pelos testes qui-quadrado e do critério β . O resíduo padronizado é dado por

$$Z_{res} = \frac{O_{ij} - E_{ij}}{\sqrt{E_{ij}}}. \quad (3)$$

De acordo com Ramos et al. (2008), para avaliar a significância dos resíduos, é necessário obter o coeficiente de confiança, dado por

$$\gamma = \begin{cases} 0 & se \quad Z_{res} \leq 0; \\ 1 - 2 \times [1 - P(Z < Z_{res})], & se \quad 0 < Z_{res} < 3; \\ 1 & se \quad Z_{res} \geq 3, \end{cases} \quad (4)$$

em que Z é uma variável aleatória com distribuição de probabilidade normal padrão. Para efeito de relação estatística, serão consideradas relações significativas entre as variáveis quando o coeficiente de confiança for maior ou igual a 0,70 ou equivalentemente $100 \times \gamma\% = 70\%$.

Neste trabalho, a análise de correspondência é apresentada a partir de tabelas e gráficos. As tabelas mostram o resíduo e o coeficiente de confiança das variáveis em análise, enquanto os gráficos são apresentados a partir de mapas perceptuais, ilustrando as informações contidas nas tabelas.

xii) Resultados e discussões (letra Dax-Bold, 12)

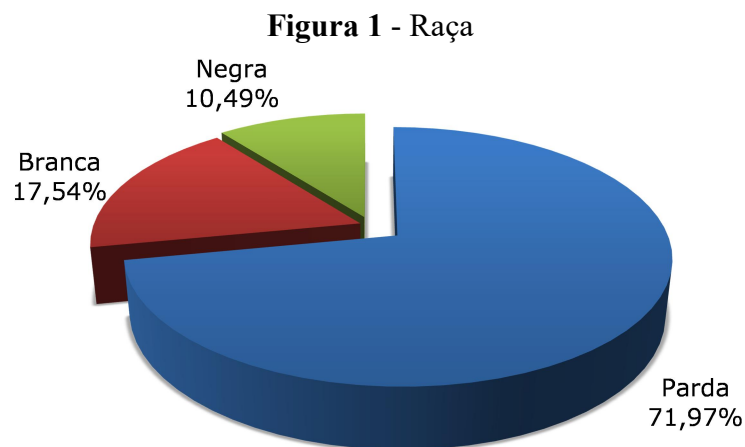
Exemplo:

Resultados e discussões

(espaço 1,5; Times New Roman, 12).

Análise descritiva

A Figura 1 apresenta a distribuição de crimes contra a mulher, registrados no setor social da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Belém, em 2009, por raça das vítimas. Observa-se que a maioria dos casos corresponde a mulheres de raça parda, com 71,97%, seguidas pelas brancas, com 17,54% (Figura 1).

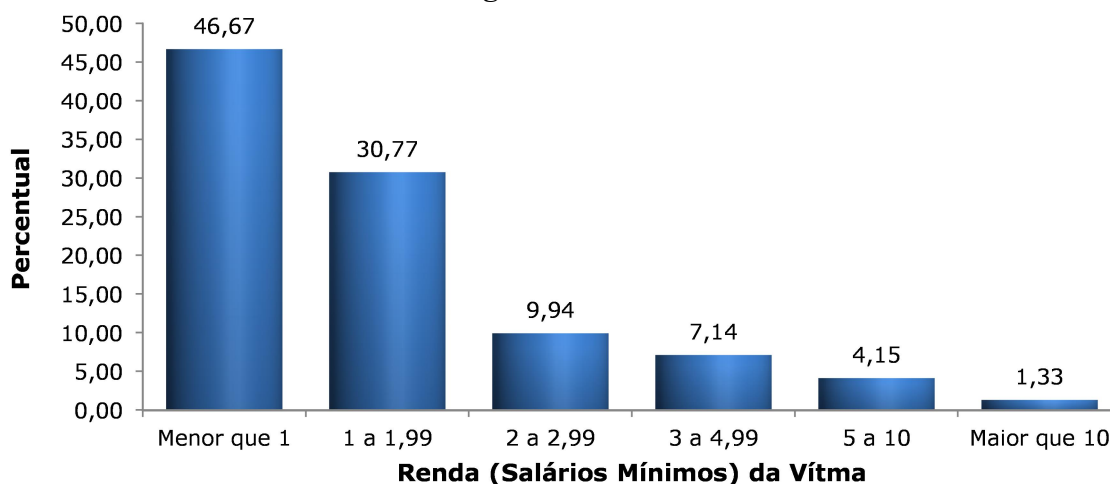


A maioria dos autores que trata da questão da violência doméstica busca relacioná-la com as condições socioeconômicas dos protagonistas, defendendo a ideia de que a desigualdade social, aliada à segregação urbana, constitui causa estrutural da exclusão social e, conseqüentemente, induz à utilização da violência como estratégia de sobrevivência (PELTON, 1985; SALZINGER; KAPLIN; ARTEMYEKK, 1983; ODÁLIA, 1985; CRITTENDEN, 1995; WEBSTERSTRATTON, 1985; CORSI, 1992; LANGHINRICHSEN-ROHLING; NEIDIG, 1995; FINKLER, 1997).

A conexão entre a pobreza e a violência pode ser vista na Figura 2, que apresenta a distribuição dos casos de crimes contra a mulher, segundo renda das vítimas. Verifica-se que a maioria das vítimas (77,44%) tem baixo poder aquisitivo, sendo que 46,67% possuem renda inferior a um salário mínimo e 30,77% dispõem de renda de 1 a 1,99 salários mínimos, ou seja, há uma grande incidência de violência contra as mulheres de baixa renda. No entanto, não se pode afirmar

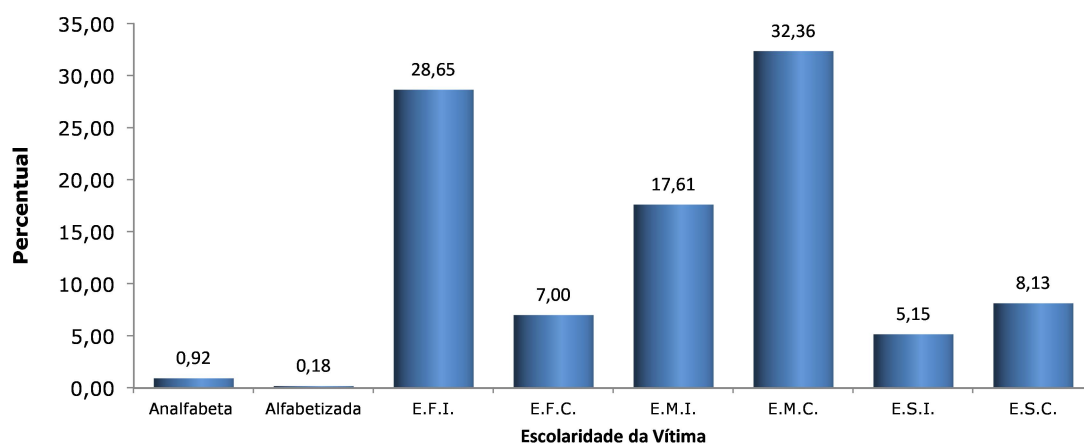
que a pobreza é a causa exclusiva da violência, devendo-se analisar, avaliar e ponderar cuidadosamente, pois é arriscado tratar este assunto como o senso comum, uma vez que esta associação é decorrente do desenvolvimento do capitalismo nas sociedades ocidentais modernas, em que as classes menos favorecidas passaram a ser consideradas perigosas (Figura 2).

Figura 2 - Renda



A Figura 3 mostra que as vítimas de crimes contra a mulher, em sua maior parte, possuem o ensino médio completo (32,36%), seguidas por aquelas com ensino fundamental incompleto (28,65%). O baixo percentual de mulheres alfabetizadas (0,18%) e analfabetas (0,92%) nos registros do setor social da DEAM não pode ser interpretado como ausência de violência entre as mulheres com essas características, mas, ao contrário, é um indicativo de que nesse meio a questão é ainda mais grave, pois não chega ao conhecimento do poder público. Por falta de instrução, essas mulheres têm mais dificuldades para procurar assistência, ou talvez nem saibam dos seus direitos enquanto cidadã. Observa-se, ainda, que ocorre uma diminuição na proporção de registros à medida que aumenta o grau de escolaridade das vítimas, o que pode se dever ao fato de ser mais comum pessoas com esse nível de instrução resolver esse tipo de questão por meio de serviços privados de saúde ou da justiça, sem passar pela esfera policial (Figura 3).

Figura 3 - Escolaridade



Os dados da Figura 4 mostram o percentual de registros no setor social da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, por tipo de ocupação das vítimas. A maior parte dessas mulheres tem como ocupação do lar, com 30,97%, seguidas por aquelas que trabalham no setor informal (27,05%). Esses dados, em conjunto com aqueles apresentados nas Figuras 2 e 3, permitem especular que muitas vítimas de violência enfrentam dificuldades para atingir posições de destaque no mercado de trabalho, por não terem um nível de escolaridade compatível com os postos de maior qualificação e mais bem remunerados. A consequência dessa conjunção de fatores é que essas pessoas tornam-se vulneráveis ao desemprego, ao trabalho precário e ao informal (Figura 4).

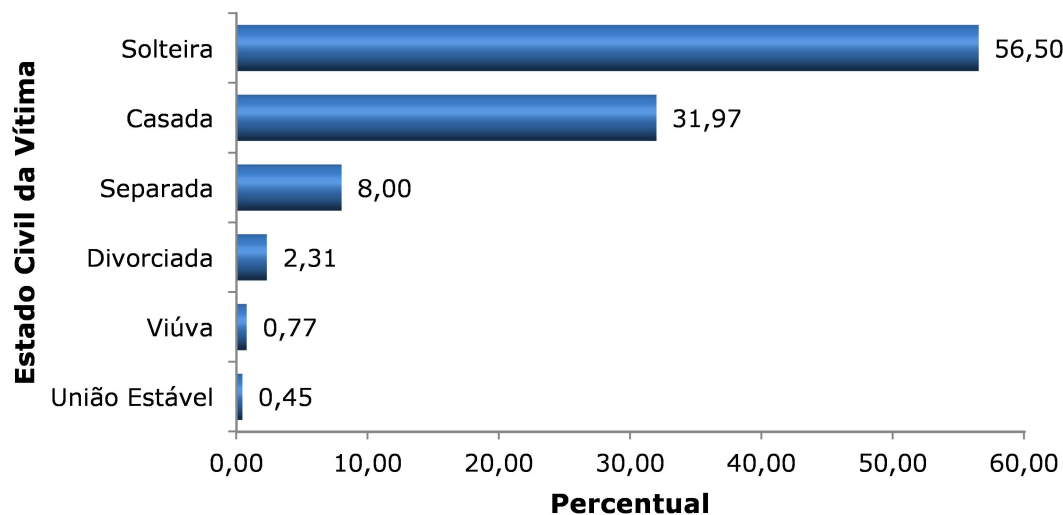
Figura 4 - Ocupação



Quanto ao estado civil das vítimas de crimes contra a mulher, verifica-se que a maioria se declarou solteira, com 56,50%, seguidas pelas , com 31,97% (Figura 5). Observa-se, ainda, que

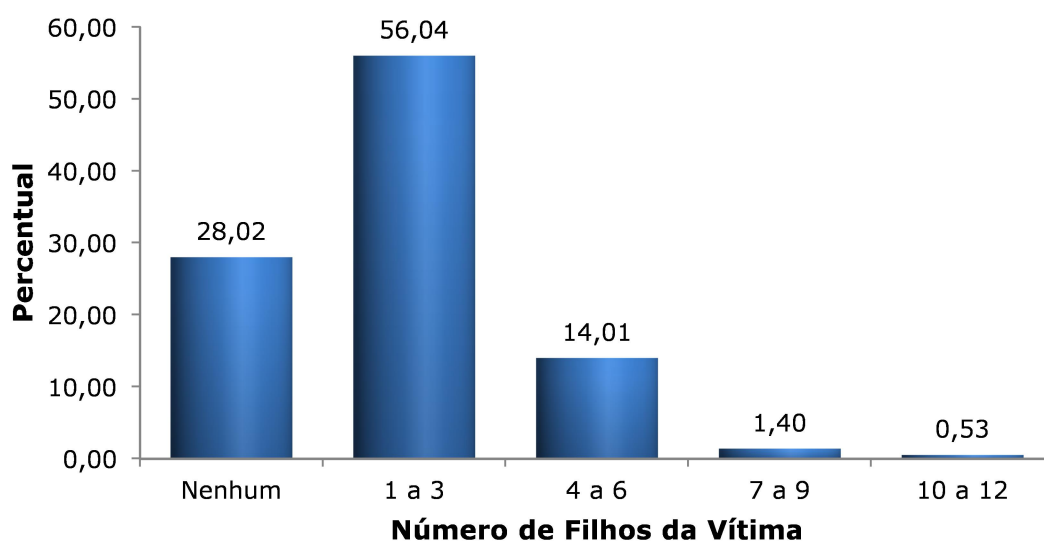
algumas mulheres declararam ter uma união estável, ou seja, embora não oficializado o relacionamento com o seu parceiro, eles moram juntos e vivem uma situação de casal. Além disso, quase 8,00% das mulheres vítimas de violência já se separaram do seu companheiro (Figura 5).

Figura 5 - Estado Civil



A maioria das vítimas de crimes contra a mulher, conforme mostra a Figura 6, possui de um a três filhos, com 56,04% do total de registros. Brandão (2004) afirma que cada vez mais parece haver uma defasagem entre a iniciação sexual precoce e a conclusão dos estudos no nível médio ou superior, com o subsequente comprometimento da inserção no mercado de trabalho, o que muitas vezes gera e inviabiliza o sonho de independência (Figura 6).

Figura 6 - Número de Filhos da Vítima



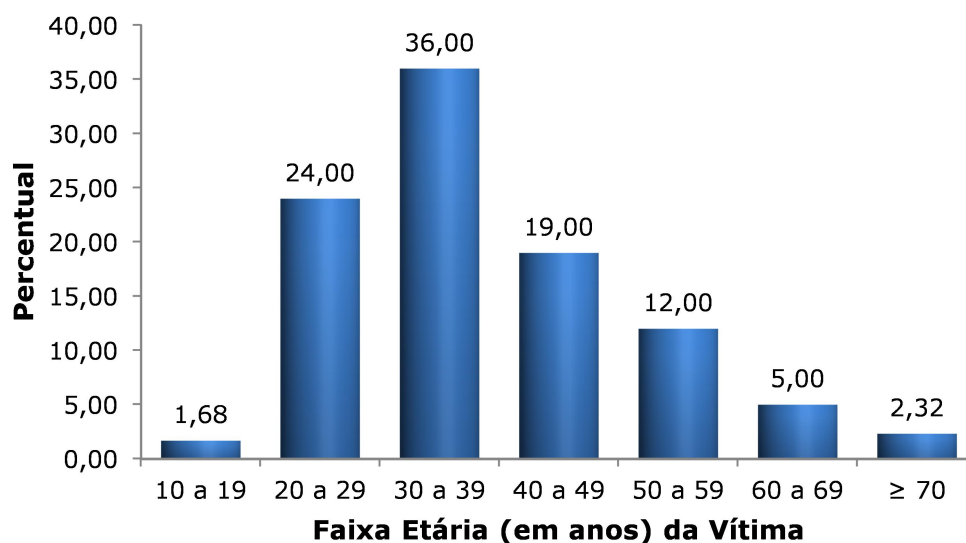
A Tabela 1 apresenta as estatísticas descritivas da idade das vítimas de crimes contra a mulher. Segundo os dados coletados, a idade média das mulheres vítimas de violência é de 39 anos, sendo que a idade mais frequente em que este tipo de violência ocorre é de 33 anos. Observa-se, ainda, que a vítima mais jovem possuía 17 anos e a mais idosa tinha 83 anos.

Tabela 1 - Estatística descritiva da idade (em anos).

Estatísticas Idade	Idade
Média	39
Moda	33
Mínimo	17
Máximo	83

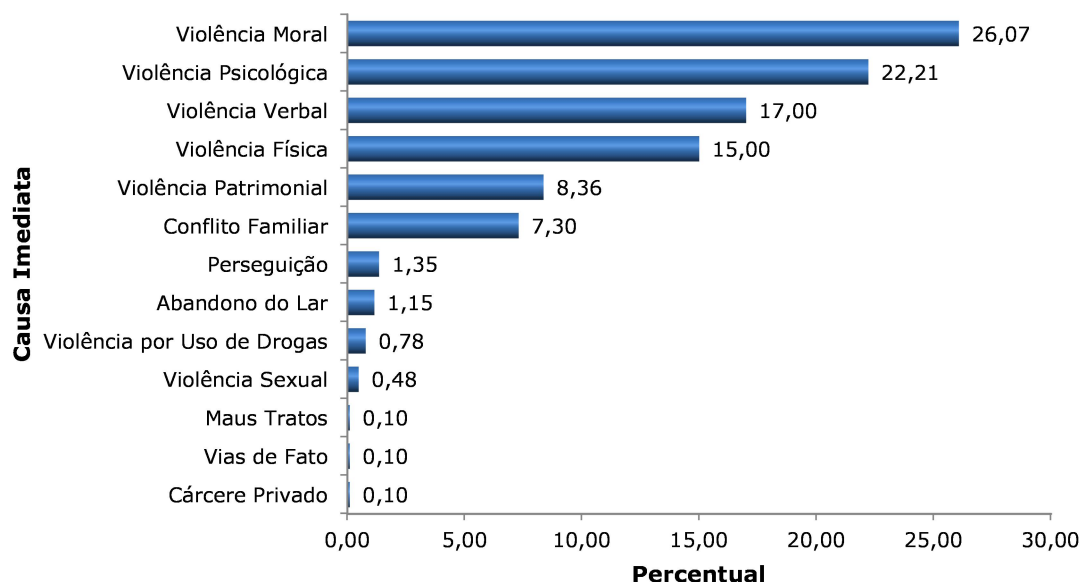
Quanto à faixa etária das vítimas de crimes contra a mulher, verifica-se que a maioria (61,08%) encontrava-se no grupo de 40 anos e mais, sendo que 24,32% possuíam entre 40 e 49 anos e 19,28% de 30 a 39 anos. Esses resultados levam a afirmar que não existe uma idade limite para ser alvo de algum tipo de violência, ou seja, uma mulher com menos de 15 anos ou acima de 70 anos, não importando assim a sua idade (Figura 7).

Figura 7 – Quantidade de vítimas de crimes contra a mulher, por faixa etária.



Há algumas situações, normalmente toleradas ou legitimadas culturalmente, em que a mulher sofre outros tipos de violação que não apenas a física ou sexual. A partir do Figura 8, se pode observar que a maior parte das vítimas sofreu violência moral, com 26,07%, seguidas por aquelas que sofreram violência psicológica (22,21%) (Figura 8).

Figura 8 - Quantidade das vítimas de crimes contra a mulher, por causa imediata sofrida pela vítima.



Análise de correspondência

É importante lembrar que, antes da aplicação da técnica análise de correspondência, devem ser realizados alguns testes para verificar a dependência das variáveis em estudo. Entretanto, inicialmente foi realizada uma análise preliminar nos 555 registros existentes no setor social da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Belém, em 2009, constatando-se, em alguns registros, a ausência de informações relacionadas às variáveis em estudo, o que resultou no descarte desses registros. Assim, na análise de correspondência, utilizou-se um total de 423 registros, quando estudadas as variáveis escolaridade da vítima versus escolaridade do acusado, e 144 registros quando estudadas as variáveis renda da vítima versus renda do acusado. Após esta análise preliminar, foram então realizados o teste qui-quadrado e o cálculo do critério β . Assim, a partir da Tabela 2, pode-se verificar que os valores de $\beta > 3$, isto é, todas as variáveis testadas apresentam condições necessárias para a aplicação da técnica em estudo (Tabela 2).

Tabela 2 - Resultado dos testes para verificar a dependência entre as variáveis em estudo de crimes contra a mulher.

Variáveis	χ^2	g.l.	p	l	c	β
Escolaridade da vítima vs escolaridade do acusado	135,845	36	0,00	7	7	16,64
Renda da vítima vs renda do acusado	63,81	25	0,00	6	6	7,76

A partir da Tabela 3, verifica-se que a soma do percentual de inércia dos dois eixos é maior que 70%. Portanto, pode-se dar continuidade na aplicação da técnica análise de correspondência (Tabela 3).

Tabela 3 - Autovalor (λ_i) e percentual de inércia dos eixos 1 e 2 para as variáveis em estudo de crimes contra a mulher.

Variáveis	Eixo 1		Eixo 2	
	λ_1	% Inércia	λ_2	% Inércia
Escolaridade da vítima e escolaridade do acusado	0,16	50,51	0,07	21,15
Renda da vítima e renda do acusado	0,27	60,27	0,10	22,62

As variáveis que apresentaram relações significativas são: escolaridade da vítima e escolaridade do acusado; renda da vítima e renda do acusado. Os valores destacados em negrito nas tabelas mostradas a seguir apresentam grau de confiança maior que 70% para efeito de relação estatística.

Aplicação da AC às variáveis escolaridade da vítima e escolaridade do acusado

De acordo com a Tabela 4, observa-se que vítimas que não estudaram sofrem violências de pessoas que também não estudaram, com confiança de 100%; as vítimas com ensino fundamental incompleto sofrem violência de acusados que não estudaram ou que possuem ensino fundamental incompleto ou ensino médio incompleto, com confiança de 94,43%, 99,69% e 75,14%, respectivamente.

Tabela 4 - Resultado dos testes para verificar a dependência entre as variáveis Escolaridade da Vítima e Escolaridade do Acusado de crimes contra a mulher.

Escolaridade da vítima	Escolaridade do acusado						
	NE	EFI	EFC	EMI	EMC	ESI	ESC
NE	3,96 (100,00)	0,50 (38,14)	-0,59 (0,00)	-0,84 (0,00)	-0,11 (0,00)	-0,32 (0,00)	-0,51 (0,00)
EFI	1,91 (94,43)	2,95 (99,69)	-0,89 (0,00)	1,15 (75,14)	-2,73 (0,00)	-1,71 (0,00)	-1,93 (0,00)
EFC	-0,61 (0,00)	0,61 (45,72)	2,47 (98,65)	-0,75 (0,00)	-0,84 (0,00)	0,39 (30,63)	-1,29 (0,00)
EMI	-1,05 (0,00)	-0,41 (0,00)	-0,67 (0,00)	1,99 (95,32)	0,11 (8,94)	-0,71 (0,00)	-0,86 (0,00)
EMC	-0,74 (0,00)	-1,31 (0,00)	0,62 (46,73)	-0,96 (0,00)	2,08 (96,24)	0,62 (46,31)	-0,43 (0,00)
ESI	-0,57 (0,00)	-1,09 (0,00)	0,70 (51,40)	-1,03 (0,00)	-0,56 (0,00)	4,40 (100,00)	2,09 -(96,34)
ESC	-0,70 (0,00)	-1,8 (0,00)	-1,18 (0,00)	-1,29 (0,00)	1,68 (90,62)	-0,95 (0,00)	5,2 (100,00)

Além disso, verifica-se que as vítimas com ensino fundamental completo sofrem violência de acusados com ensino fundamental completo, com confiança de 98,65%; as vítimas com ensino médio incompleto sofrem violência de acusados com ensino médio incompleto, com confiança de 95,32%; as vítimas com ensino superior incompleto sofrem violência de acusados com ensino superior incompleto ou ensino superior completo, com confiança de 100% e 96,34%, respectivamente. Também se observa que vítimas com ensino superior completo sofrem violência de acusados com ensino médio completo ou ensino superior completo, com confiança de 90,62% e 100%, respectivamente (Tabela 4).

Aplicação da AC às variáveis renda da vítima e renda do acusado

Os resultados da Tabela 5 mostram que vítimas de crimes contra a mulher geralmente sofrem violência de acusados que tem renda igual ou superior à sua, isto é, as vítimas que possuem renda menor que um salário mínimo sofrem violência de acusados com a mesma renda, com confiança de 93,08%; as vítimas com renda de 1 a 1,99 salários mínimos sofrem violência de acusados com renda de 3 a 4,99 salários mínimos, com confiança de 86,36%. Verifica-se, ainda, que as vítimas com renda de 2 a 2,99 salários mínimos sofrem violência de acusados com mesma renda, com confiança de 92,93%; as vítimas com renda de 3 a 4,99 salários mínimos sofrem violência de acusados com renda de 5 a 10 salários mínimos, com confiança de 99,47%; as vítimas com renda de 5 a 10 salários mínimos sofrem violência de acusados com renda de 3 a 4,99 ou de 5 a 10 salários mínimos, com confiança de 94,99% e 100%, respectiva mente; as vítimas que possuem renda acima de dez salários mínimos sofrem violência de acusados com renda também acima de dez salários mínimos, com confiança de 100% (Tabela 5).

Tabela 5 - Resultado dos testes para verificar a dependência entre as variáveis Renda da Vítima e Renda do Acusado de crimes contra a mulher.

Renda da vítima (em salários mínimos)	Renda do acusado (em salários mínimos)					
	< 1	De 1 a 1,99	De 2 a 2,99	De 3 a 4,99	De 5 a 10	> 10
Menor que 1	1,82 (93,08)	0,95 (66,01)	-0,72 (0,00)	-1,81 (0,00)	-2,25 (0,00)	0,12 (9,80)
De 1 a 1,99	-0,99 (0,00)	-0,10 (0,00)	0,25 (19,44)	1,49 (86,36)	-0,16 (0,00)	-0,18 (0,00)
De 2 a 2,99	-1,08 (0,00)	-0,04 (0,00)	1,81 (92,93)	-0,22 (0,00)	0,70 (51,83)	-0,67 (0,00)
De 3 a 4,99	0,41 (31,49)	-0,78 (0,00)	-0,97 (0,00)	-0,27 (0,00)	2,79 (99,47)	-0,50 (0,00)
De 5 a 10	-1,36 (0,00)	-1,64 (0,00)	0,32 (24,89)	1,96 (94,99)	3,37 (100,00)	-0,44 (0,00)
Maior que 10	-0,89 (0,00)	-0,14 (0,00)	-0,56 (0,00)	0,85 (60,49)	-0,48 (0,00)	3,18 (100,00)

xiii) Considerações finais (letra Dax-Bold, 12)

Exemplo:

Considerações finais

(espaço 1,5; Times New Roman, 12).

Este trabalho teve por objetivo apresentar o perfil das vítimas de crimes contra a mulher, a partir de uma pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais da Universidade Federal do Pará, em 2009. O objeto de análise refere-se aos crimes contra a mulher registrados no setor social da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. A abordagem é focalizada na análise estatística e na crítica dos dados apresentados.

De acordo com os resultados obtidos, observou-se que a maioria das vítimas que sofreram e registraram ocorrência deste tipo de crime corresponde a mulheres que se declaram da raça parda. Em relação à violência doméstica e às condições socioeconômicas dos protagonistas, verificou-se que há uma grande incidência de violência contra a mulher entre as famílias de baixa renda. Porém, não se pode afirmar que a pobreza é a causa exclusiva desse tipo de crime, sendo necessário analisar e avaliar os fatos, para, assim, não tratar este assunto como o senso comum.

O baixo percentual de mulheres semialfabetizadas e analfabetas nos registros do setor social da DEAM não deve ser interpretado como ausência de violência entre essas mulheres, mas, ao contrário, é um indicativo de que, por falta de instruções, há mais dificuldades para procurar assistência, ou talvez nem saibam dos seus direitos enquanto cidadãs. Observa-se, ainda, que, à medida que o grau de escolaridade das vítimas aumenta, há uma diminuição dos casos, levando a considerar que pode ser possível que pessoas com esse nível de instrução possam resolver esse tipo de questão por meio de outras formas, não passando pela esfera policial.

Outro resultante importante é o fato de que as vítimas de crimes contra a mulher possuem mesmo grau de escolaridade e mesma renda familiar de seus agressores. Em geral, é comum apontar as responsabilidades assumidas com a família como a causa dos insucessos pessoais e profissionais, o que gera tensões que podem acarretar agressões físicas e, em boa parte dos casos, a ruptura da relação conjugal.

Considerando-se que a maior parte dessas mulheres se encontra em faixas de escolaridade e de renda relativamente baixas, é provável pressupor que estas enfrentam dificuldades para atingir posições de destaque no mercado de trabalho, fato que pode ser comprovado pela alta proporção de mulheres com ocupação do lar e no setor informal.

A realidade de que a mulher a cada dia que passa está mais independente pode ser comprovada pelo alto índice de mulheres solteiras e pela quantidade de filhos, pois o número de

filhos que a vítima possui torna-se um fator importante, uma vez que os que mais perdem nas situações de violência doméstica são os filhos do casal.

Quando se fala em violência contra a mulher, a primeira coisa que se pode pensar é em violência física ou sexual, porém, constata-se, neste artigo, que a violência moral e a psicológica são os tipos com os mais altos índices entre as violências contra a mulher. Na psicológica, incluem-se humilhação, insultos, entre outros. Já na violência moral, estão injúria, calúnia, entre outras.

Estes resultados mostram que cada vez mais as vítimas passam a registrar qualquer tipo de crime contra a mulher e também têm mais conhecimento a respeito de seus direitos e das leis que a protegem.

xiv) Referências bibliográficas (letra Dax-Bold, 12)

Exemplo:

Referências bibliográficas

(espaço simples; Times New Roman, 12, ABNT).

BARSTED, L. L. A violência contra as mulheres no Brasil e a Convenção de Belém do Pará dez anos depois. O progresso das mulheres no Brasil. Unifem, Fundação Ford, Cepia, 2006. Disponível em: <http://www.mulheresnobreil.org.br/pdf/PMB_Cap8.pdf>.

BARSTED, L. L.; HERMANN, J. Instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos: os direitos das mulheres são direitos humanos. Rio de Janeiro: Cepia, 1999.

BLAY, E. A. Direitos humanos e homicídio de mulheres. São Paulo, 2003.

BRANDÃO, E. R. Iniciação sexual e afetiva: exercício da autonomia juvenil. In: HEILBORN, M. L. Família e sexualidade. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

CARNEIRO, V. C. S. A violência contra a mulher no Brasil, suas mais variadas formas de manifestação e sua regulação no ordenamento jurídico pátrio. 2009. Disponível em: <http://www.f2j.edu.br/artigos/2009/a_violencia_contra_a_mulher_no_brasil.pdf>.

CORSI, J. Algunas cuestiones básicas sobre la violencia familiar. In: Seminário promovido pela Organização Panamericana de Saúde - Opas. 1992.

CRITTENDEN, P. K. Social networks, quality of child rearing and child development. Child Development, v. 56, 1995.

CROWELL, N.; BURGESS, A. Understanding violence against women: panel on research on violence against women. Washington: National Academy Press, 1996.

DATASENADO. Pesquisa do Senado Federal. 2. pesquisa., 2007. Disponível em: <<http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=671>>.

DIAS, M. B. Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Revista dos Tribunais, São Paulo, 2007.

FINKLER, K. Gender, domestic violence and sickness in México. Social Science & Medicine, 1997.

GOMES, M. K. T.; ALMEIDA, S. S.; PINHEIRO, W. R. F.; ARAÚJO, A. R.; RAMOS, E. M. L. S. Abordagem estatística dos resultados da pesquisa realizada na VI parada do orgulho GLBT no ano de 2007, em Belém-PA. In: RAMOS, E. M. L. S.; ALMEIDA, S. S.; ARAÚJO, A. R. Segurança pública: uma abordagem estatística e computacional. Belém: EDUFPA, 2008.

HEISE, L. Violence against women-global organizing for change. In: EDLESON J. L.; EISIKOVITS, Z. C. Future interventions with battered women and their families. SAGE, 1996.

HEISE, L.; ELLSBERG, M.; GOTTEMOELLER, M. Ending violence against women, 1999.

IBGE. Participação político-social, v. 1: Justiça e vitimização. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro, 1988.

IBGE. 2009. Disponível em: <www.ibge.gov.br/cidadesat>.

KOERNER, A. Posições doutrinárias sobre direito de família no pós-1988. Uma análise política. In: FUKUI, L. Segredos de família. São Paulo: Annablume, 2002.

LAGARDE, J. Initiation à l'analyse des données. Paris: Dunod, 1995.

LANGHINRICHSEN-ROHLING, J.; NEIDIG, P. Violent backgrounds of economically disadvantaged youth: risk factors for perpetrating violence? Journal of Family Violence, v. 10, n. 4, p. 379-397, 1995.

MOSCAROLA, J. Enquêtes et analyses de données. Paris: Vuibert, 1991.

ODÁLIA, N. O que é violência. São Paulo: Brasiliense, 1985.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Violência contra a mulher e saúde no Brasil. Estudo multipaíses da OMS sobre saúde da mulher e violência doméstica. 2004. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/red/2004/11/295417.shtml>>.

PELTON, L. Child abuse and neglect: the myth of classlessness. American Journal Orthopsychiat, v. 48, p. 608-617, 1985.

RAMOS, E. M. L. S.; ALMEIDA, S. S.; ARAÚJO, A. R. (Orgs.). Segurança pública: uma abordagem estatística e computacional. Belém: EDUFPA, 2 volumes, 2008.

REIS, C. P.; ALMEIDA, S. S. Análise estatística dos crimes contra a mulher, ocorridos na região metropolitana de Belém, no ano de 2007. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA. Anais..., v. 18, 2008.

SALZINGER, S.; KAPLAN, S.; ARTEMYEKK, C. Mother's personal social networks and child Maltreatment. *Journal Abnormal Psychology*, v. 92, p. 68-76, 1983.

SOARES, B. M. A violência doméstica e as pesquisas de vitimização. In: II ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS. Rio de Janeiro, 2006.

THOMAS, D. Injustiça e violência contra a mulher no Brasil: um relatório do Américas Watch e do projeto dos direitos das mulheres. Washington: Human Rights Watch, 1992.

VENTURI, G.; RECAMÁN, M.; OLIVEIRA, S. (Orgs.). A mulher brasileira nos espaços público e privado. Como vivem e o que pensam as brasileiras no início do Século XXI. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

VERARDO, M. T. Violência. In: D'OLIVEIRA, A. F. L.; LUIZ, O. C.; SORRENTINO, S. Coletânea de textos para o curso de capacitação para atendimento a mulheres em situação de violência. São Paulo: Departamento de Medicina Preventiva, FMUSP, 1995.

WEBSTER-STRATTON, C. Comparison of abusive and nonabusive families with conduct-disordered children. *American Journal Orthopsychiatry*. v. 55, p. 59-69, 1985.



**Universidade de Cabo Verde • Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal do Pará • Universidade Estadual do Amazonas
Universidade Estadual de Roraima • Universidade de Vila Velha**

CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, **Silvia dos Santos de Almeida, brasileira**, inscrito no CPF sob o N° XXX.XXX.XXX-XX, portador da cédula de identidade N° XXXXXXXX, pelo presente termo, autorizo a publicação do artigo intitulado “**Perfil das vítimas de crimes contra a mulher na Região Metropolitana de Belém**”, de minha autoria ou coautoria na obra “**Segurança Pública: Mulheres**”, coordenado pelos (as) pelos (as) Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos (UFPA), Profa. Dra. Ivone Freire Costa (UFBA), Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib (UEA), Prof. Dr. Renildo do Carmo Teixeira (UERR) e Profa. Dra. Maria Regina Lopes Gomes (UVV). Trata-se de um artigo que atende aos requisitos que me foram solicitados pelos responsáveis pela obra e sobre o qual me responsabilizo civilmente. Declaro que pela publicação do artigo receberei um exemplar, dando assim quitação dos direitos autorais.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fê.

Belém, 30 de Março de 2018.

Silvia dos Santos de Almeida